

II - REVOGAR as disposições em contrário, em especial a PORTARIA nº 3905/2023-MP/PGJ, de 14 de julho de 2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELEM, 06 de novembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1006507

PORTARIA N.º 035/2023-MP/CGMP.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO o disposto no art. 233, inciso III, da LCE nº 057, de 06 de julho de 2006, que instituiu o "Diploma de Honra ao Mérito", a ser concedido, anualmente, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, ao autor do melhor trabalho forense em cada categoria ou entrância, efetivamente apresentado de 1º de janeiro a 31 de outubro, em cada exercício, pelos Membros do Ministério Público, em processo judicial ou procedimento administrativo em que tiver oficiado; CONSIDERANDO que o art. 3º, do Provimento nº 004/2019-MP/CGMP, publicado no DOE de 18.09.2019, dispõe que o Corregedor-Geral, mediante PORTARIA, constituirá Comissão Especial para avaliação dos trabalhos inscritos, a qual deverá contar com, até 04 (quatro) Procuradores de Justiça, que serão designados de acordo com a necessidade, considerando a quantidade de inscritos; CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a transparência ao processo de seleção. R E S O L V E: Art. 1º. Designar os seguintes Procuradores de Justiça para integrem a Comissão Especial para avaliação e seleção dos trabalhos jurídicos apresentados: I. RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA, II. MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES, III. JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA. Art. 2º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 07 de novembro de 2023.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Pará

Protocolo: 1006510

PORTARIA N.º 6410/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora AMANDA NATHALIA GALVAO GUIOMARINO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 133954/2023, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada para executar serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 5º, II, e 7º, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 13º, I, e 16, II, do Decreto Estadual 534, de 05/02/2020, e no impedimento desta o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 1º Suplente, e o servidor TARSO DE MELO FIDELIS, 2º Suplente devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidora GORETH ROCHA BORBA COSTA, e no seu impedimento CÉLIA MARIA DE MOURA BRITO, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e o servidor SILVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE e, no seu impedimento, MARIA DE LOURDES ANDRADE E SILVA, Técnicos Contadores, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELEM, 06 de novembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1006500

PORTARIA N.º 34/2023-MP/CGMP. Errata: No inciso I, onde se lê: "Período 19 a 25/11/2023" Leia-se: "período 20 a 24/11/2023" O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público - art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; CONSIDERANDO a vigência do Provimento nº. 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: I - DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREÇÃO ORDINÁRIA no cargo de Promotor de Justiça de ORIXIMINÁ e CORREÇÃO EXTRAORDINÁRIA no cargo de Promotor de Justiça de FARO, ÔBIDOS e JURUTI, no período de 20 a 24/11/2023; II - DELEGAR aos Promotores de Justiça Assessores deste Órgão Correcional, Dr. JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA, Dra. ALBELY MIRANDA LOBATO e Dra. PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO, a realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 19 a 25/11/2023, considerando o deslocamento aéreo; III - DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral, FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS, LORENA DE SOUZA MELO CORRÊA, ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA e CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 19 a 25/11/2023, considerando o deslocamento aéreo; IV - DESIGNAR o policial militar

à disposição deste Órgão Correcional, SGT PM SILAS, para garantir a segurança do Corregedor-Geral e dos Promotores de Justiça Assessores, no período de 19 a 25/11/2023, considerando o deslocamento aéreo; V - DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correcional, SGT PM CALVINHO, SD PM GWIDYON, SGT PM MACEDO e SD PM LARISSA, para garantirem a segurança da equipe, no período de 19 a 25/11/2023, considerando o deslocamento aéreo. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Belém-PA, 06 de novembro de 2023.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 1006883

PORTARIA N.º 37/2023-MP/CGMP. Errata: No inciso VI, onde se lê: "CB PM D'ANGELES" . Leia-se: "CB PM BONFIM" O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público - art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; CONSIDERANDO a vigência do Provimento nº. 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: I - DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREÇÃO EXTRAORDINÁRIA nos cargos de Promotor de Justiça de ABAETETUBA, no período de 13 a 14/11/2023; II - DELEGAR aos Promotores de Justiça Assessores deste Órgão Correcional, Dr. JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA, Dra. ALBELY MIRANDA LOBATO e Dra. PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO, a realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 13 a 14/11/2023; III - DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral LORENA DE SOUZA MELO CORRÊA, ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA e CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 13 a 14/11/2023; IV - DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correcional, SGT PM SILAS CARDOSO, SGT PM CALVINHO, CB PM BONFIM, SD PM GWIDYON, SGT PM MACEDO e SD PM LARISSA, para garantirem a segurança da equipe, no período de 13 a 14/11/2023. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Belém-PA, 06 de novembro de 2023.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 1006913

DESIGNAR SERVIDOR

Republicada por incorreção no D.O.E. de 06 de novembro de 2023

PORTARIA N.º 6334/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ,, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 150/2023-MP/COORDENADORIA, datado de 19/10/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 15261/2023, em 19/10/2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LÍLIAN NUNES E NUNES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Região Administrativa 02 - Região Metropolitana de Belém II, durante o afastamento da Coordenadora e da Vice-Coordenadora de referida Região Administrativa, ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES e PRISCILLA TEREZA DE ARAUJO COSTA MOREIRA, respectivamente, no período de 08 a 10/11/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 30 de outubro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 6408/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 5559/2023-MP/PGJ, de 26/09/2023, publicada no D.O.E. de 28/09/2023, que autorizou a Procuradora de Justiça Ubiragilda Silva Pimentel, Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, a participar do XXV Congresso Nacional do Ministério Público, em Salvador-BA, no período de 08 a 10/11/2023;

CONSIDERANDO os termos do e-mail datado de 01/11/2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES para exercer a função de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, durante o afastamento da Titular, UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, no período de 07 a 11/11/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de novembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA